



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 264 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato de contrato nº42/2015.

Contratada: TRANSCANTO - TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 09.645.889/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa especializada execução de Pavimentação Asfáltica em varias ruas no Município de Capim Branco/MG.

Valor: R\$ 516.422,56 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: De 05/05/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.896/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 180 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA LEI 1.305/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG, no uso da atribuição que lhe confere as Leis nº 1.090/06 e nº1.093/07 e o art.66, III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 180(cento e oitenta dias), sem possibilidade de outras prorrogações, o prazo para que a empresa ZELIA ALONSO DA SILVA PRADO 58388451634 cumpra com o determinado no art. 2º, parágrafo único, alíneas "a", "b", "c", "d", da Lei 1.305/2014, sob pena de lhe ser aplicado o art. 3º da mesma Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias de maio de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais, conforme adiante indicado:

*Chefe de Divisão de Transportes – Marcos
Winicius Mendes, a partir de 07/05/2015*

*Chefe de Divisão de Obras - Anderson
Roberto Mendes Santos, a partir de 07/05/2015*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores para ocuparem Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargos comissionados:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 264 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

*Chefe de Divisão de Transporte, Anderson
Roberto Mendes Santos a partir de 07/05/2015*

*Chefe de Divisão de Obras, Lauro Vicente
Belquior a partir de 07/05/2015*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco,
aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Setor de Licitação
Gabinete do Prefeito